



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.148 =

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE ARTIGO DE DECRETO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

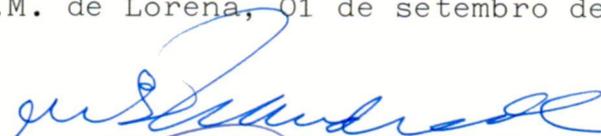
DECRETA :

Artigo 1º - O ítem "a", do artigo 1º, do Decreto nº 1.724, de
02 de julho de 1980, passa a vigorar com a seguin
te redação:

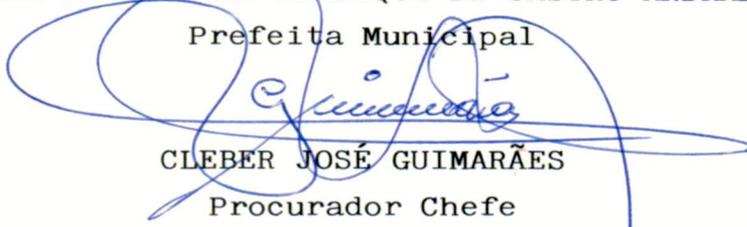
"a) comprovar, junto a Secretaria de Desenvolvimen
to Social, por meio de hollerith, Carteira Pro
fissional ou Declaração do Empregador, renda
familiar inferior a 03 (três) salários mínimos.
A Secretaria de Desenvolvimento Social emitirá
parecer através da ficha sócio-econômica".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário, espe
cialmente o Decreto nº 2.738 de 02/01/1986.

P.M. de Lorena, 01 de setembro de 1993.

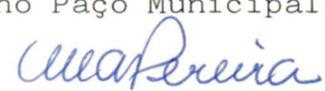

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação